



Estado de Santa Catarina

Página 1 de 1

Município de Riqueza

Departamento de Licitações e Compras

ATA DE DELIBERAÇÃO REFERENTE PROCESSO LICITATÓRIO DE CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 05/2023 PROCESSO Nº 141/2023

ATA Nº. 141/2023

Às 08:00 horas do dia 03/03/2023, na dependência da Prefeitura Municipal de Riqueza, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria Nº 355/2022 de 08 de setembro de 2022 do Senhor Prefeito Municipal, composta pelos seguintes membros: Paula Bizello, Presidente, Oldemar Bernardes e Ederson Secchi, Membros, para sessão pública de análise e julgamento de habilitação e demais procedimentos acerca do Processo Licitatório 141/2023, modalidade de Chamamento Público/Credenciamento nº 05/2023, que tem por objeto CREDENCIAR pessoas jurídicas (laboratórios) para prestação de serviços de coleta, realização e distribuição de exames de análises clínicas, atendidos e não atendidos pela tabela sus, para a secretaria municipal de saúde, conforme rotina adotada pela própria secretaria, observando os prazos e procedimentos descritos neste instrumento e seus anexos.

Considerando a abertura do presente credenciamento a partir do dia 06 de fevereiro de 2023, a CPL verificou que a seguinte pessoa jurídica protocolizou sua documentação junto ao Departamento de Licitação Compras e Contratos no dia 27/02/2023, IDANIA ADRIELE ARCARI, CNPJ nº 23.221.052/0002-74. Diante disso, a Presidente da CPL determinou o dia 03 de março do corrente ano, para proceder a abertura do envelope da empresa citada, razão pela qual, em análise aos documentos apresentados, a CPL constatou irregularidade. Portanto, o não preenchimento dos requisitos editalícios por esta empresa (itens 9.1.2, 9.1.3 e 9.1.10). Tendo em vista ao acima indicado, a comissão, em deliberação, resolve por declarar INABILITADA, à participação do credenciamento a empresa: IDANIA ADRIELE ARCARI, CNPJ nº 23.221.052/0002-74. Assim, pela Presidente foi determinada a publicação da presente decisão nos meios de costume, além do encaminhamento à autoridade superior para os procedimentos cabíveis. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a sessão pública de abertura e análise da documentação, da qual lavra-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Paula Bizello
Presidente

Ederson Secchi
Membro

Oldemar Bernardes
Membro